

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PORTARIA Nº 831/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidor efetivo PAULO SÁVIO DE MORAES FRANÇA, como fiscal do Processo SEI nº [16201.003899/2021.29](#)- A prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, presenciais e não presenciais, para implantação, customização, manutenção de softwares e suporte técnico nas soluções tecnológicas do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária – SICARF, a contar de 05/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 832/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidor efetivo RUBEM LEITE DA SILVA, como fiscal do Processo SEI nº [16201.001822/2021.14](#)- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos, para atender a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, a contar de 04/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 04/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 833/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (sem ônus para a FEMARH) e KLEITON DIEGO EVAN GELISTARODRIGUES, para acompanhar as atividades da Secretaria do Índio e prestar informes sobre o uso do fogo, queimadas e incêndios florestais nas regiões das Placas e Contão nos municípios de Pacaraima e Uiramutã/RR, nos dias 06 e 07 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº 834/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº.1415-P, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ICARON DIEGO CORREA DA ROCHA, CPF: 859.831.872-87, Matrícula Nº. 020117546, Assessor Técnico, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-FEMARH/RR, no período de 20 (vinte) dias de 22/10/2021 a 10/11/2021, conforme Art.95 da Lei 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 22/10/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente Interino da FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021****PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 18501.002055/2021.10**

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nacional n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Nacional n.º 11.888, de 24 de dezembro de 2008, torna público aos interessados que estará recebendo a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado de Roraima, documentação para CREDENCIAMENTO COM VISTAS A POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, AMPLIAÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE OBRAS. O Edital completo poderá ser obtido por meio de download, no Portal CODESAIMA: www.codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/4-editais e/ou Local Físico - Avenida Mário Homem de Melo, n. 1603, Bairro Mecejana, CEP 69304-350, Boa Vista-RR, mediante apresentação de dispositivo eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2021.

IZABELA DO VALE MATIAS - Diretora Presidente da CODESAIMA